



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 954

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 91/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM

VALOR TOTAL: R\$ 7.866.048,36 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

Ivaiporã, 07 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GILSON VITAL DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 954

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

Inexigibilidade Nº 91/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 91/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 91/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.597.753/0001-75, no valor de R\$ 7.866.048,36 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 06 de abril de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**